ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 08/2023

DOUTORA CAMILA MURARA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário para exercer função regulatória das atividades notarial e registral;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 19/2023 da Escrivania de Paz do Município de Ilhota, Comarca de Gaspar, comunicando a interrupção parcial do fornecimento de energia elétrica da serventia devido à realização de serviços de manutenção da rede pela concessionária Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, em 12/5/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento presencial e os prazos dos protocolos em andamento na Escrivania de Paz do Município de Ilhota, Comarca de Gaspar, em 12/5/2023, a partir das 12h.

Art. 2º. Fica assegurada a remessa de protocolos e pedidos pela via eletrônica, através do *site* registradores.onr.org.br, que serão atendidos quando do retorno do expediente da serventia.

Art. 3º. A serventia deverá manter plantão telefônico para o atendimento de medidas consideradas urgentes, e a identificação do responsável pelo atendimento de plantão e as formas de contatá-lo devem ser divulgadas por meio de aviso afixado na sede da serventia, em local de fácil acesso ao público, mesmo quando não haja expediente (CNCGJ, art. 440).

Afixe-se no local de costume nas dependências deste Fórum, e, em local de fácil acesso ao público na sede da referida serventia.

Proceda-se a inserção desta portaria no Sistema de Cadastro do Extrajudicial da citada serventia.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Afixe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Murara**, **Juíza de Direito de Entrância Final**, em 10/05/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7179219** e o código CRC **C537545D**.